



**EDITAL Nº 09/2024 - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DE OCUPANTES DAS COORDENADORIAS DO  
CÂMPUS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  
COMISSÃO ELEITORAL**

**NOTA OFICIAL**

Considerando a homologação dos inscritos, realizada no dia 17/10/2024;  
Considerando a não interposição de recursos em relação às inscrições no prazo regular previsto;

1. Considerando que houve mais de um inscrito para a vaga de coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, comunicamos o resultado final da votação, conforme segue abaixo:

Candidato Vinícius Dal Bem: 75,67 % com 28 votos

Candidato Alex Restelli: 24,32 % com 9 votos

Sendo considerado eleito o candidato com maior número de votos, conforme o item 7.2 do edital 09/2024;

2. Considerando que para cada uma das vagas, das seguintes coordenadorias: Compras e Finanças; Secretaria e Registro Acadêmico; Curso Técnico em Administração; Curso Técnico em Logística, houve apenas um candidato inscrito pleiteando a função.

Considerando que não há concorrência em nenhuma das funções disponíveis.

Considerando o Edital nº 09/2024 - Câmpus São Lourenço do Oeste de 10/10/2024, que em seu item 3.9 preconiza, *in verbis*:

*3.9 - Caso ocorra a inscrição de único candidato para uma determinada função, não será necessário realizar a eleição para ocupante desta, sendo considerado escolhido o candidato inscrito, após homologação do Colegiado do Câmpus.*

3. Considerando que não houve inscritos para a vaga de Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional.

Considerando o Edital nº 09/2024 - Câmpus São Lourenço do Oeste de 10/10/2024, que em seu item 3.10 preconiza, *in verbis*:

*3.10 - Caso não haja inscrição de candidatos para uma determinada função, esta será preenchida por indicação do Diretor-Geral do Câmpus.*



A Comissão Eleitoral do Câmpus São Lourenço do Oeste informa que não havendo interposição de recurso contra o resultado apresentado nesta nota, o processo de eleição seguirá a previsão normativa do edital Edital nº 09/2024 - Câmpus São Lourenço do Oeste de 10/10/2024.

Doravante, o fluxo do processo eleitoral será encaminhado ao Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste para que este colegiado encaminhe a homologação do resultado final, conforme o Regimento do Câmpus.

**São Lourenço do Oeste, 06 de novembro de 2022.**

**Comissão Eleitoral do Câmpus São Lourenço do Oeste**